



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 009/2008-MP/PA, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E O BANCO SAFRA S.A.

Pelo presente Termo Aditivo ao Convênio nº. 009/2008-MP/PA, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-160, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, neste ato representado por seu Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 055.383.782-68 e CI nº 060-MP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e o **BANCO SAFRA S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 58.160.789/0001-28, com sede social na Avenida Paulista, nº 2100, Cerqueira César, CEP: 01310-930, Fone: (11) 3175-7090, São Paulo – SP, neste ato representado pelos seus procuradores o Sr. **GERALDO STEINLE MARTINS**, brasileiro, casado, bancário, portador da RG nº. 10.983.958 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 014.515.208-16, e o Sr. **MATHEUS NICOLIELLO BERNARDO**, brasileiro, casado, bancário, portador da RG nº. 29.322.779 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 284.294.528-00, ambos residentes e domiciliados em São Paulo/SP, doravante denominado **BANCO**, têm por justas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Segunda do Convênio Original que trata Vigência e da Prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA

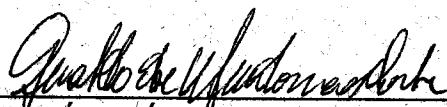
Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio Original, por mais **02 (dois) anos**, a contar de **16.09.2010**.

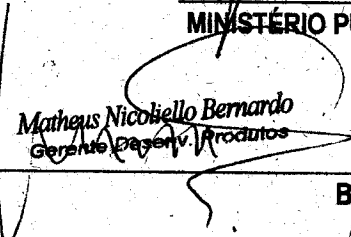
CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

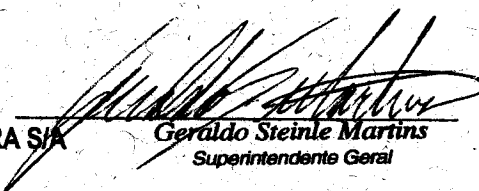
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 08 de Setembro de 2010.

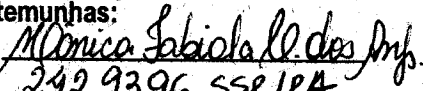

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

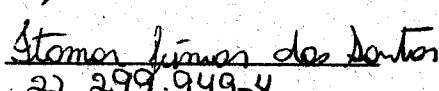

Matheus Nicolielo Bernardo
Gerente de Produtos

BANCO SAFRA S/A


Geraldo Steinle Martins
Superintendente Geral

Testemunhas:

01 - 
RG: 242.9396 SSP/PA

02 - 
RG: 22.299.949-4





DIÁRIO OFICIAL Nº. 31749 de 09/09/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Termo Aditivo a Convênio

Número de Publicação: 153770

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 08/09/2010

Valor: 0,00

Vigência: 16/09/2010 a 15/09/2011

Justificativa: Prorrogação de vigência por mais 12 meses.

Objeto: Consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos concedidos pelo Banco aos Membros e Servidores do Ministério Público, doravante denominados "beneficiários".

Convênio: 9/2008

Partes:

Beneficiário ente Público: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Concedente: BANCO SAFRA

Nome do Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA